Secretaria de Cultura e Juventude Gabinete do Secretário

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE EDITAL GSC № 08/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO

Considerando a proximidade dos festejos natalinos e de final de ano;

Considerando a tradição de enfeitar a Cidade para a comemoração do Natal;

Considerando o fluxo de pessoas que normalmente se interessam em visitar as instalações natalinas nos grandes centros, o que representa incentivo social e comercial para a Cidade;

Considerando que a esplanada do Paço Municipal vem recebendo atenção e sendo alvo de interesse como área de lazer e prática de atividades físicas, com grande visibilidade na Cidade;

Considerando que há estimativas de que a decoração natalina, além da celebração em si, estimula o comércio e o desenvolvimento econômico nas cidades;

O Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público a todas as pessoas jurídicas de direito privado, interessadas em apoiar a instalação de decoração natalina na Cidade a apresentarem suas propostas de patrocínio para o evento, que, neste ano, deverá contar com iluminação, projeção de imagens e sonorização natalinas, na esplanada do Paço Municipal, bem como decoração natalina na Rua Marechal Deodoro, um dos principais centros comerciais de São Bernardo;

1- DO PATROCINADOR

Os interessados em participar do presente Chamamento Público para Patrocínio deverão encaminhar proposta com a descrição detalhada do evento;

A contratação dos equipamentos e toda a infra-estrutura relacionada ao evento, inclusive no que se refere à montagem e desmontagem da estrutura, deverá ser custeada diretamente pelo eventual proponente;

As propostas serão avaliadas pela Administração, que aferirá segundo interesse e adequação da mesma à natureza do evento, observadas as exigências mínimas descritas neste Edital.

2 - DO CUSTO

Todos os custos diretos e indiretos são de responsabilidade do patrocinador, incluídas as relacionadas às obrigações trabalhistas, advindas de contratações de terceiros para atuação.

3 – DO CADASTRO/PROPOSTA

As pessoas jurídicas que tenham interesse em participar deste Chamamento Público para Patrocínio poderão enviar proposta e os documentos descrito no item 4 deste Edital, endereçado à Secretaria de Cultura e Juventude no e-mail gabinete. cultura@saobernardo.sp.gov.br

As propostas poderão ser apresentadas até o dia 02 de dezembro de 2020, comprometendo-se a Secretaria de Cultura e Juventude a divulgar a proposta habilitada no Notícias do Município do dia 04 de dezembro de 2020, com a convocação do patrocinador para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade.

4 – DOS DOCUMENTOS

A(s) pessoa(s) jurídica(s) Patrocinador(as), nos termos deste Edital, que se apresentarem individualmente ou como representantes de um grupo de Patrocinadores, deverão apresentar os documentos:

- a) CNPJ, Cópia do Estatuto ou do Contrato Social;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, válida, obtida através do endereço eletrônico www.receita. fazenda.gov.br;
- c) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), válida, obtida através do endereço eletrônico www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Governo/Asp/crf.asp, e
- d) Certidão Negativa de débitos trabalhistas, válida, obtida através do endereço eletrônico www.tst.jus.br/certidao/.
 - 5 DAS PROPOSTAS/PATROCINADOR

A decoração do Paço Municipal e na Rua Marechal Deodoro deverão ser instaladas a partir do dia 05 de dezembro de 2020, iniciando-se a iluminação e as atividades até o dia 11 de dezembro de 2020, horário das 18 às 22 horas.

Deverá funcionar no período do mês de dezembro de 11/12/2020 a 03/01/2021) das 18 às 22 horas:

As autorizações junto às autoridades municipais (licenças, alvarás), bem como ao Corpo de Bombeiros são de responsabilidade dos patrocinadores;

Deverão estabelecer, no mínimo para:

- PAÇO MUNICIPAL:
- a) Projeção no prédio do Paço Municipal;
- b) Iluminação no prédio do Paço Municipal;
- c) Iluminação em torno da Esplanada do Paço Municipal;
- d) Sonorização Natalina;
- e) Gerador, e
- f) Se houver interesse do Município, será solicitada a implantação de "Praça de Alimentação", com montagem de 05 barracas com alimentação e bebidas (doces, salgados, refrigerantes e água), com funcionamento das 18 às 22 horas durante todo o período do Evento, de 11 de dezembro de 2020 a 03 de Janeiro de 2021.
 - NA RUA MARECHAL DEODORO:
- a) Iluminação e Decoração de 85 postes na Rua Marechal Deodoro, com a instalação de Pórtico;
- b) Deverá funcionar no período do mês de dezembro de 11/12/2020 ao 03/01/2021, das 18 às 22 horas:
- c) As autorizações junto às autoridades municipais (licenças, alvarás), bem como ao Corpo de Bombeiros são de responsabilidade dos patrocinadores.

6 - CRITÉRIOS DE ESCOLHA

Havendo mais de uma proposta apta, o Município avaliará a possibilidade de sua

composição. Do contrário, será escolhido o evento mais completo.

Se ainda assim se mantiver a situação de empate, será promovido sorteio entre os interessados, cuja data, horário e local serão informados às proponentes empatadas, que, querendo, poderão acompanhar o sorteio.

- 7 DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:
- Dispor de segurança pela GCM;
- Atuar na orientação de trânsito e desvios;
- Promover o controle do comércio ambulante a fim de inibir a venda de bebidas alcoólicas nas imediações, haja vista o público alvo do evento;
- A Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico SOPE fará o acompanhamento das instalações.

8 - DA CONTRAPARTIDA:

Como contrapartida o Município autoriza o uso dos espaços indicados sem quaisquer ônus (preços públicos e taxas incidentes), garantindo ao patrocinador e seus apoiadores a divulgação de suas marcas junto à decoração instalada no Paço Municipal, durante todo o período do evento, devendo o patrocinador arcar com os custos dos backdrops/banners destinados a tal finalidade.

O Município promoverá a divulgação do evento, bem como das atrações propostas, sem citar o patrocinador/apoiador (a do Patrocinador/Apoiador publicidade será no local indicado).

A Secretaria de Cultura e Juventude poderá eventualmente, incluir a apresentação de grupos musicais nos finais de semana, agregando às apresentações de obrigação do patrocipador.

A(s) Empresa(s) cuja(s) proposta(s) for(em) aceita(s), nos termos de presente, firmará Termo de Compromisso e Responsabilidade específico com o Município, respondendo pela integralidade da proposta ofertada.

9- DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este Edital, bem como as contrapartidas oferecidas serão válidas somente para o Evento que será realizado no período de: 11 do mês de dezembro de 2020, até o dia 03 de janeiro de 2021 – horário das 18 às 22horas.
 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. GSC, 25 de novembro de 2020. GREICI PICOLO MORSELLI Secretária de Cultura e Juventude

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE RESULTADO DO EDITAL GSC Nº 07/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO

A Secretaria de Cultura e Juventude torna público que proposta recebida para Patrocínio de decoração natalina na Cidade, através da Empresa DEPONTE EVENTOS EIRELI, foi considerada inabilitada por não atender integralmente o referido Edital.

GSC, 25 de novembro de 2020. GREICI PICOLO MORSELLI Secretária de Cultura e Juventude

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESULTADO PRELIMINAR DOS EDITAIS REFERENTES À LEI FEDERAL Nº 14.017/2020

A Secretaria de Cultura e Juventude torna público o resultado da análise das propostas realizadas pelas Comissões Avaliadoras através da Classificação Preliminar das Propostas, em atendimento ao Inciso III, artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020.

Conforme previsto na Resolução GSC nº 007/2020, § 2º "Os nomes dos membros da Comissão Avaliadora serão publicados juntamente com o resultado final do processo de premiação de cada Edital, para obstar assim qualquer assédio aos membros e manter o princípio da isonomia e imparcialidade durante o processo."

Os proponentes que tiveram suas propostas classificadas, não têm garantia, neste ato, do recebimento de prêmios, estando estes condicionados ao devido cumprimento e aprovação nas próximas etapas, conforme previsto nos Cronogramas dos Editais.

Conforme novo Cronograma publicado em Imprensa Oficial de 13 de novembro de 2020, em caso recurso, o mesmo deverá ser encaminhado de 30/11/2020 até as 23h59m do dia 02/12/2020, exclusivamente através do formulário digital disponível em: https://forms.gle/3711SipRcCkTKuNr9;

O resultado do recurso (se houver) e a lista de proponentes que deverão apresentar os documentos previstos para a 2º Etapa nos Editais serão divulgados em Imprensa Oficial no dia 4 de dezembro de 2020. É de responsabilidade de cada proponente o acompanhamento das publicações, bem como, o cumprimento das etapas previstas nos editais publicados em atendimento a Lei Federal nº 14.017 – Aldir Blanc.

Não será passível de recurso, conforme previsto nos Editais, Item – Das Condições de Participação e Inscrição (1ª Etapa) – proponentes que não tenham prévio Mapeamento Municipal até a data 13/11/2020, prazo determinado para encerramento das inscrições.

Caso um proponente (CPF ou CNPJ) apresente inscrição e seja classificado em mais de 02 (dois) editais previstos para o inciso III, Art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, em âmbito Municipal, serão premiados as duas propostas que apresentem maior classificação, levando em consideração a análise do conjunto destes Editais e ainda, se apresentar proposta para o Inciso II do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, poderá ser premiado somente com uma proposta para o inciso III.

Entende-se como mesmo proponente a Pessoa Física que também tenha se apresentado como representante legal de Pessoa Jurídica em outra(s) inscrição(ões) no mesmo Edital ou em outros Editais referente(s) a Lei Federal 14.017/2020.

Caso o mesmo proponente apresente a mesma posição na classificação final, em três ou mais Editais, será considerado como critério a maior nota obtida a partir da análise do conjunto dos Editais em questão.

| 86477 | RODRIGO DIAS | 346.584.848-97 | | Item 3.7 |
|-------|--------------------------------------|----------------|--|----------|
| 87708 | RODRIGO DIAS | 346.584.848-97 | | Item 3.7 |
| 88314 | RODRIGO DIAS | 346.584.848-97 | | Item 3.7 |
| 88525 | RODRIGO DIAS | 346.584.848-97 | | Item 3.7 |
| 86392 | RODRIGO DIAS | 346.584.848-97 | | Item 3.7 |
| 82612 | VALERIA APARECIDA DE SOUZA VIEIRA | 118.828.148-86 | | Item 2 |

EDITAL GSC Nº 012/2020 PRÊMIO FORMAÇÃO EM CIRCO

Lista de Classificados / Habilitados

Oficina A

| Nº de Inscrição | Nome / Razão Social | CPF ou CNPJ | Representante Legal | CPF | Nota Final |
|-----------------|-------------------------------------|--------------------|----------------------|----------------|------------|
| 88486 | CHRISTINA ZANELLA BRAZ RANGEL | 33.865.293/0001-29 | | | 91,3 |
| 87477 | DANILA HELLEN MELONI | 23.689.357/0001-24 | DANILA HELLEN MELONI | 373.689.168-78 | 84 |
| 85594 | FÁBIO HENRIQUE GONCALVES GALVÃO | 357.825.198-43 | | | 73,3 |
| 85815 | FÁBIO LUÍS VENTURINI | 351.600.258-12 | | | 94 |
| 87541 | GABRIELA GOMES DE SOUSA | 229.468.068-55 | | | 82,7 |
| 83838 | GLEISON CAVALCANTE DE ARAUJO | 454.932.098-29 | | | 65,7 |
| 85632 | HELDER DOS SANTOS VILELA | 311.849.508-14 | | | 77,3 |
| 86924 | HÉLIO GONÇALVES COSTA | 227.761.248-05 | | | 88 |
| 87801 | JEISEL BOMFIM CERMINARO | 297.615.368-07 | | | 85 |
| 82220 | MICHELLI DO CARMO REBULHO | 337.125.688-00 | | | 77,7 |
| 86139 | REGINA ALVES DE OLIVEIRA | 455.883.168-43 | | | 83,3 |
| 78883 | SONIA APARECIDA DA SILVA | 131.572.348-46 | | | 90 |
| 88176 | VICTORIA CHRISTINA ALVARENGA GROTTI | 456.779.238-69 | | | 74,7 |

Workshop B

Não houveram classificados nesta categoria.

Desclassificados / Inabilitados

| Nº de Inscrição | Nome / Razão Social | CPF ou CNPJ | Representante Legal | CPF | Justificativa |
|-----------------|---------------------------|----------------|---------------------|-----|---------------|
| 82245 | MICHELLI DO CARMO REBULHO | 337.125.688-00 | | | Item 3.7 |

EDITAL GSC Nº 013/2020 PRÊMIO PROJETO ARTÍSTICOS CULTURAIS - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

Lista de Classificados / Habilitados

| Nº de Inscrição | Nome / Razão Social | CPF ou CNPJ | Representante Legal | CPF | Nota Final |
|-----------------|--------------------------------|--------------------|--------------------------------|----------------|------------|
| 80937 | ANTONIO ALEXANDRE VIEIRA COSTA | 119.456.938-27 | ANTONIO ALEXANDRE VIEIRA COSTA | 119.456.938-27 | 61,6 |
| 83815 | CELSO OHI | 28.130.298/0001-73 | CELSO OHI | 882.430.448-68 | 98,3 |
| 88113 | IGOR ERBERT DOS SANTOS | 36.183.231/0001-25 | IGOR ERBERT DOS SANTOS | 221.143.848-29 | 80 |
| 88496 | ILIANY KENIA FERREIRA SOARES | 260.144.828-81 | ILIANY KENIA FERREIRA SOARES | 260.144.828-81 | 58,3 |
| 85253 | KATIA PRADO VALENTIM | 161.678.118-14 | KATIA PRADO VALENTIM | 161.678.118-14 | 60 |
| 88593 | LEANDRO TAVARES RONDAO | 36.439.919/0001-23 | LEANDRO TAVARES RONDAO | 372.557.238-02 | 55 |
| 85127 | LETICIA SIMÕES SALES PETZOLT | 214.250.098-67 | LETICIA SIMÕES SALES PETZOLT | 214.250.098-67 | 60 |
| 83872 | LOURDES MARIA ROSA | 39.605.994/0001-05 | LOURDES MARIA ROSA | 061.063.508-50 | 85 |
| 85788 | MARCELO FARIA XAVIER | 140.147.368-73 | Marcelo Faria Xavier | 140.147.368-73 | 81,6 |
| 84669 | MATEUS NOGUEIRA DE BARROS | 310.012.828-17 | MATEUS NOGUEIRA DE BARROS | 310.012.828-17 | 78,3 |
| 76419 | ORLANDO CANDIDO DE BRITO | 149.424.008-48 | ORLANDO CANDIDO DE BRITO | 149.424.008-48 | 73,3 |
| 87799 | PAMELA DOS SANTOS | 357.826.068-19 | PAMELA DOS SANTOS | 357.826.068-19 | 76,6 |
| 87815 | PAMELA ZUCCARI SILVA | 305.173.308-30 | PAMELA ZUCCARI SILVA | 305.173.308-30 | 58,3 |
| 82290 | PAULO OSÉAS LEITE | 144.921.698-65 | PAULO OSÉAS LEITE | 144.921.698-65 | 86,6 |

| 86862 | THAÍS CAROLINE PÓVOA BALATON | 20.707.701/0001-72 | THAÍS CAROLINE PÓVOA BALATON | 312.716.688-58 | 96,6 |
|-------|------------------------------------|--------------------|-------------------------------|----------------|------|
| 86836 | TRICOTANDO PALAVRAS ARTE E CULTURA | 13.535.633/0001-46 | ANA PAULA DE SOUZA | 312.562.708-73 | 81,6 |
| 83803 | WILSON ROBERTO MOREIRA JÚNIOR | 223.587.838-54 | WILSON ROBERTO MOREIRA JÚNIOR | 223.587.838-54 | 65 |

Desclassificados / Inabilitados

| Nº de Inscrição | Nome / Razão Social | CPF ou CNPJ | Representante Legal | CPF | Justificativa |
|-----------------|--------------------------|----------------|--------------------------|----------------|---------------|
| 79869 | ANA CLAUDIA ZANDOMENIGHI | 248.142.698-38 | ANA CLAUDIA ZANDOMENIGHI | 248.142.698-38 | Item 1.1 |
| 85369 | JOÃO ELIAS CRUZ | 043.986.828-99 | JOÃO ELIAS CRUZ | 043.986.828-99 | Item 2.10 |

EDITAL GSC Nº 014/2020 PRÊMIO PROJETOS INÉDITOS CULTURAIS - CURTA METRAGEM

Lista de Classificados / Habilitados

| Nº de Inscrição | Nome / Razão Social | CPF ou CNPJ | Representante Legal | CPF | Nota Final |
|-----------------|---|--------------------|-------------------------------|----------------|------------|
| 86988 | 8MM SERVIÇOS DE FOTO, VÍDEO E PRODUÇÃO EM EVENTOS | 24.817.630/0001-11 | NOEL GOMES DE BRITO FILHO | 311.321.518-80 | 82,3 |
| 84203 | ADRIANO SANTOS BORGES | 393.899.228-01 | | | 60 |
| 88339 | ALEXANDRE ANIELLO ANGELINI | 161.681.158-70 | | | 78,3 |
| 88471 | AMANDA ALVES RIO BRANCO | 435.012.638-48 | | | 64 |
| 87810 | AMANDA CALIN NICOLETTI | 319.336.978-06 | | | 74,6 |
| 87782 | AMANDA JUSTO FERNANDES | 433.321.558-73 | | | 70,33 |
| 87797 | ANDREWS AMANTE DO NASCIMENTO | 223.644.618-71 | | | 84,3 |
| 87798 | BRUNO CAMPOS ASSIS CONRADO | 402.194.978-00 | | | 66,67 |
| 87814 | BRUNO DANIEL DANIELIUS DE ALMEIDA PASSOS | 382.931.978-97 | | | 77 |
| 87828 | CAIO FINATO GODOY | 350.758.038-14 | | | 65,33 |
| 87785 | CECILIA LOPES SANTANA | 410.128.508-03 | | | 81,3 |
| 88608 | DANILA RIBEIRO DA SILVA | 218.195.868-80 | | | 76,3 |
| 87774 | DELAHOUSSE PROD.CULT.ELRELI ME | 26.643.645/0001-36 | NATHALIE MENDES SISTIG | 339.093.988-12 | 89,6 |
| 86361 | DEMERSON DE SOUZA FONSECA | 463.922.078-21 | | | 78,3 |
| 87352 | DENILSON DE JESUS SILVA | 117.956.998-92 | | | 80,6 |
| 88550 | DIAULAS ULLYSSES 09734312880 MERCEDES | 19.912.098/0001-81 | DIAULAS ULLYSSES MERCEDES | 097.343.128-80 | 82 |
| 88485 | DIEGO ROBERTO BANZATTO | 333.278.568-00 | | | 74,33 |
| 88639 | EDILAINE DOS SANTOS E SOUZA | 436.792.358-44 | | | 82 |
| 88511 | ELIETE RAMOS DOS SANTOS | 32.358.164/0001-81 | ELIETE RAMOS DOS SANTOS | 317.865.098-90 | 81 |
| 87970 | EVELYN AGABITI GRUPO DE DANCAS LTDA - ME | 11.694.157/0001-80 | EVELYN AGABITI ESTEVES | 871.918.818-87 | 67,33 |
| 82668 | FABIO TANAKA LADISLAU | 218.261.508-38 | | | 62,33 |
| 87796 | FRANCESCO FIUMARA MINELLI | 310.613.938-28 | | | 80,3 |
| 86726 | GABIELLI SANTOS CASSETA | 326.364.328-25 | | | 72,67 |
| 87248 | GABRIEL MENDES DA COSTA | 461.452.678-01 | | | 74,33 |
| 86925 | GRÃO FILMES LTDA | 07.099.197/0001-07 | EDUARDO HENRIQUE ANNIZE LIRON | 349.846.648-86 | 70 |
| 87267 | GREICIANE ALVES DE SOUZA | 332.782.588-27 | | | 79,3 |
| 87261 | GUILHERME ESCAPACHERRI CANOS | 418.830.078-79 | | | 79,3 |
| 85817 | GUILHERME GUEDES GILA SANTOS | 442.184.388-11 | | | 84,3 |
| 88557 | GUILHERME SILVA DE ALMEIDA | 440.871.998-60 | | | 74,3 |
| 88638 | ISABELA MESQUITA PINHO DE MENESES | 512.272.978-66 | | | 72,33 |
| 88437 | ISABELA NASCIMENTO FRANCO ROSSETTO | 414.537.458-40 | | | 72,33 |
| 85226 | ISADORA MARTINS MARCHESAN | 510.810.828-10 | | | 79,6 |
| 82712 | JOSÉ MILTON DOS SANTOS | 073.301.578-64 | | | 90,3 |
| 75409 | LAERTE DE SOUZA RODRIGUES | 375.558.648-78 | | | 74,33 |
| 88669 | LARISSA FUJINAGA MARQUES | 474.360.488-56 | | | 68 |
| 88282 | LEANDRO ALVES DOS SANTOS | 441.812.248-64 | | | 70 |